



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital Nº. 05/2009 BIC-JR UEMG/FAPEMIG/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições visando selecionar candidatos às Bolsas de Iniciação Científica Júnior para o período de agosto de 2009 a julho de 2010.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - BIC-JR

O objetivo Geral deste programa é favorecer o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos **estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, propiciando oportunidades de participarem de atividades de pesquisa no âmbito da universidade.

A FAPEMIG, em convênio com CNPq, através deste programa concede à Universidade do Estado de Minas Gerais, uma quota de 23 (vinte e três) Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC-JR), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pelo período de 12 meses, que serão distribuídas a alunos do Ensino Fundamental, Médio e Profissional das **escolas públicas estaduais, federais e municipais** mediante processo de seleção.

A Coordenação das Bolsas BIC-JR concedidas à Universidade do Estado de Minas Gerais está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período:

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pelo site www.uemg.br/portalespesquisa de 27 de março de 2009 até 29 de maio de 2009 até as 23h59min. Os formulários gerados durante o processo de inscrição eletrônica deverão ser impressos e devidamente assinados.

2.2. Entrega dos formulários e demais documentos pessoalmente

Os mesmos devem ser entregues na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Rua Rio de Janeiro, 1801, 7º andar, Belo Horizonte – MG. de 8h às 12h e de 14h às 17h até 01 de junho de 2009, inclusive.

2.3. Postagem via correios dos formulários e demais documentos:

A data limite de postagem é, impreterivelmente, dia 01 de junho de 2009 até as 17h.

Informações:

Telefones: (31) 3330-1521 ou (31) 3330-1532

e-mails: rodrigo.silveira@uemg.br; naiade.fonseca@uemg.br; wildiner.bruno@uemg.br

2.4. Documentos exigidos:

- formulário de inscrição – Formulário 2;
- currículo Lattes do orientador;
- projeto de Pesquisa do orientador no qual o bolsista júnior será inserido (o projeto deve estar aprovado pela Unidade e ter viabilidade técnico/financeira), apresentar cópia em CD, formato PDF;
- plano de Trabalho detalhado a ser cumprido pelo bolsista, dentro dos limites e restrições inerentes à escolaridade do candidato (cópia em CD, formato PDF);

- e) para as pesquisas que envolvem, direta ou indiretamente, seres humanos torna-se necessário o atendimento às Resoluções n.º 196/96 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, devendo ser juntado à documentação parecer da Comitê de Ética em Pesquisa;
- f) o candidato à bolsa deve:
 - estar cursando, no momento de implementação da bolsa (agosto de 2009), o último ano do ensino fundamental ou a 1ª ou a 2ª série do ensino médio ou de educação profissional da rede pública de ensino de Minas Gerais;
 - apresentar cópia legível da Carteira de Identidade;
 - apresentar histórico escolar atualizado de todo o, ensino fundamental, ensino médio ou profissional;

3. DA SELEÇÃO

3.1. Condições gerais:

- a) cada pesquisador/orientador pode candidatar-se à orientação de, no máximo, 2 (dois) bolsistas BIC-JR;
- b) somente serão aceitos os pedidos de Bolsas BIC-JR, cuja documentação tenha sido encaminhada de forma correta e completa, no ato de inscrição;
- c) os pesquisadores/orientadores serão selecionados pela “Comissão Coordenadora” instituída pela Universidade, tendo como base o currículo Lattes, o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo aluno;
- d) ficam impedidos de se inscreverem para a seleção orientadores com pendências na FAPEMIG e em outros programas gerenciados pela PROPPG/UEMG;
- e) terá preferência como orientador o pesquisador cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq com produção científica ou artístico/cultural, na área de conhecimento do projeto de pesquisa;

3.2. Quanto ao Orientador:

- a) estar vinculado aos Campi de Barbacena, Frutal, João Monlevade, Ubá e as Unidades Design, ESMU, FAE, FaPP, Guignard do Campus Belo Horizonte e seus cursos fora de sede;
- b) deve possuir comprovada experiência na área da pesquisa;
- c) deve apresentar Projeto de Pesquisa, de viabilidade técnica e financeira, acompanhado do Plano de Trabalho do bolsista;
- d) comprometer-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho;
- e) comprometer-se a acompanhar e orientar os alunos nas exposições em datas e condições a serem definidas pela PROPPG/UEMG e no Seminário de Iniciação Científica;
- f) comprometer-se a encaminhar à PROPPG/UEMG, após 6 meses de bolsa e ao final da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas e resultados alcançados;
- g) comprometer-se a incluir o nome do Bolsista-Jr nas publicações e resultados apresentados em eventos.

3.3. Quanto ao bolsista:

- a) deve estar regularmente matriculado no último ano do ensino fundamental ou nas 1ª ou 2ª série do ensino médio ou em curso profissional de escola pública municipal, estadual ou federal localizada no Estado de Minas Gerais;
- b) não acumular bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) ter destacado desempenho escolar;
- d) desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de, no mínimo 4 (quatro) horas semanais sob orientação do pesquisador/orientador;

- e) cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;
- f) apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório técnico e sob a forma de painéis /pôsteres e exposições orais;
- g) comparecer, apresentando os resultados de seu trabalho, ao Seminário de Iniciação Científica.

Belo Horizonte, 27 de março de 2009

Wildiner Bruno Pereira Gonçalves
Coordenador dos Programas de Bolsas

Profª Drª Magda Lúcia Chamon
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação